

Ata 67ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf, realizada no dia 22 de maio de 2023, às nove horas.

Às nove horas do dia 22 de maio de 2023, de forma virtual, realizou-se a 67ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf, constituído pela Deliberação nº 24/2022, sob a presidência de Marcelo da Costa Bernardo, com a participação dos membros Francisco Soares de Lima Junior e Antonio Poli Navega.

ORDEM DO DIA:

- Proposta de Plano de Sucessão não-vinculante dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

De acordo com o Estatuto Social da Codevasf:

"Art. 60. Compete ao Conselho de Administração:

(...)

XXX - aprovar e manter atualizado um plano de sucessão não-vinculante dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, cuja elaboração deve ser coordenada pelo presidente do Conselho de Administração;

(...)

Art. 107. Ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração compete:

(...)

IV - auxiliar o Conselho de Administração na elaboração e no acompanhamento do plano de sucessão de administradores;"

Este Comitê, com o apoio da Área de Gestão de Pessoas, elaborou o Plano de Sucessão não-vinculante dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva que será encaminhado à aprovação do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e membros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Marcelo da Costa Bernardo
Presidente

Francisco Soares de Lima Junior
Membro

Antonio Poli Navega
Membro